



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 747/2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 23112379/2003 – 6.423, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Parágrafo Único do Artigo 1º, a Portaria nº 687/2003 – GAB, de 08 de Setembro de 2003, que outorgou a **BENÍCIO ALDO LOURENÇO DE FREITAS**, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____, a **WILSON NETTO TARTUCI**, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº _____, RG nº _____ e a **MAURO CAMACHO SANCHES**, solteiro, técnico agrícola, CPF nº _____, RG nº _____, por 05 (cinco) anos o uso das águas do **Córrego das Contendas**, no trecho localizado na _____, no município de **Catalão**, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos